



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº 138/2021** - Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em decorrência do São João e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 138/2021

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em decorrência do São João e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras/Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO a ocorrência do São João e da ocorrência do feriado em 24 de junho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura e em suas Secretarias, no dia 25 de Junho do corrente ano, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança pública.

Art. 2º. A Administração Pública e suas secretarias retornarão ao serviço normal, no dia 28 de Junho de 2021.

Art.3º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art.4º. O dia não trabalhado será compensado posteriormente pelos servidores municipais, mediante regulamentação específica a ser editada para tal fim, e nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Palmeiras-BA, 21 de junho de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

